



MEMO 610/2025

São Benedito-CE, 17 de novembro de 2025

AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS AO SENHOR EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO PORTARIA N° 177/2025 SÃO BENEDITO - CE

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de CERTIDÃO DE ISENÇÃO – CI a B J DA COSTA, inscrito no CNPJ sob o N° 22.437.697/0001-03, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal N° 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Microempreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34. Il da Lei N° 1.496/2024.

REQUERIMENTO N° 653/2025, atividade não especificada na Lei Municipal, localizado na Rua Professor Expedito Fernandes Mendes, n° 315, Cidade Nova, São Benedito – CE.

Atenciosamente,

Kachel Kimenes Brito

Rachel Ximenes Brito
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
SÃO BENEDITO - CE



